INDICAÇÃO Nº 201/2022
Data: 08 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure formalizar um convênio com a Associação Municipal do Suinocultores e o SENAC, SENAR ou SEBRAE, visando a realização de um curso técnico no ramo de suinocultura.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a pleitear e viabilizar a formalização de um convênio com a Associação Municipal dos Suinocultores, o SENAC, SENAR ou SEBRAE, visando a realização de um curso técnico no ramo de suinocultura.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade fomente a realização de um ou mais cursos que possuam formar e atualizar os conhecimentos sobre os sistemas de produção de suínos e os conceitos, os fundamentos, os processos e as especificidades neles envolvidos. Entre os diversos assuntos a serem abordados, está a excelência na produção, além de envolver conceitos, fundamentos e processos que tornam ainda mais profissional o sistema de produção de suínos e suas especificidades.

A ideia, em suma, é beneficiar tanto os produtores rurais quanto os filhos dos produtores rurais, estimulando-os a participarem de treinamento para continuarem morando em suas propriedades rurais e produzindo alimentos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador